



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO
Em, 22/06/23

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 244/2023

A PUBLICAR

Em, 22/06/23

Presidente

Indico a Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Eduardo Honório, Prefeito Municipal, solicitando que através da secretaria competente seja construída uma **Creche Tipo B** (para atendimento de até 240 crianças em dois turnos), na Comunidade da Bela Vista II.

JUSTIFICATIVA

A Construção de uma creche Tipo B (para atendimento de até 240 crianças em dois turnos) tendo em vista as mais de 9.500 (nove mil e quinhentas) famílias residentes (segundo base no cadastro de saúde) se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias da localidade indicada, desta forma estaremos atendendo a um pedido antigo dessa localidade. Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do indicado.

Da decisão da Casa dê-se ciência a imprensa falada e escrita do Município de Goiana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 10 de janeiro de 2023.

Vereador

Ramon Aranha.

Presidente